

DECRETO Nº 074,

DE 27 DE JUNHO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 294, de 26 de junho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 294/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ORGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE 01 – SEC AGRIC IND E COMERCIO

Atividade 2086 – Manut Atividades Sec Agricultura Indústria e Comércio

3.3.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições R. Livre (1330) R\$ 112,92

3.3.20.93.00.00 - Indenizações e Restituições R. PRODESA (1332) R\$ 384,70

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 06 – SEC AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE 01 – SEC AGRIC IND E COMERCIO

Atividade 1119 – Aquisição de Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente(1403) R\$ 497,62

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda